



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**PROCEDER COM A CONSTRUÇÃO DE 01 (UM)
CAMPO BOM DE BOLA, EM ÁREA PÚBLICA
LOCALIZADA NA RUA JOÃO ROCHA NO BAIRRO
CARIACICA SEDE (MANGUEIRAS), NESTE
MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária em virtude de ser reivindicação antiga dos moradores desta região, haja vista que o local não se encontra na situação desejada pela população, ocasionando assim insatisfação dos munícipes.

Os serviços solicitados acima são de suma importância, pois se trata de uma área pública reservada para o lazer e convivência dos residentes da localidade.

As vidas nas cidades, bairros, periferias e o processo de urbanização têm evidenciado modelos de sociedade marcados por uma verdadeira privatização do espaço público. Assim, precisamos garantir espaços públicos para o lazer e práticas esportivas que são uma alternativa barata e eficiente, que podem ser asseguradas de maneira relativamente simples.

Desta forma, salientamos que o atendimento desta solicitação certamente trará melhor qualidade de vida para estes contribuintes, que são pagadores de impostos e necessitam da intervenção do poder público a fim de solucionar o problema que consta na localidade, deixando-a mais harmoniosa para todos.

Assim, ressaltamos que o bairro em epígrafe é de extrema importância para o município e para o Estado.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 05 de novembro de 2024.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)

